



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3955/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.834, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regulamenta as opções de remuneração para servidores efetivos nomeados como Secretários Municipais ou Presidentes de órgãos da Administração Indireta.

PARECER 417

A proposição em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por intuito regulamentar as opções de remuneração para servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que forem nomeados para o cargo de Secretário Municipal ou de Presidente de órgão da Administração Indireta no Município de Jundiaí, buscando garantir segurança jurídica e transparência na definição do salário desses funcionários, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da economicidade.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise o presente projeto de lei que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivado de vício de inconstitucionalidade, pois ultrapassa o âmbito do poder legislativo municipal, invadindo competência privativa do Poder Executivo, sobretudo no que tange à disciplina de atos de gestão e organização administrativa, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Jundiaí, além de violar o princípio da Separação dos Poderes, conforme o **Parecer de nº 453**, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário.**

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F3FA-4AEE-0C1D-232B